



SENADO FEDERAL

PARECER **Nº 1.556, DE 2012** **(De Plenário)**

Sobre Projeto de Lei da Câmara nº 116,
de 2012, que dispõe sobre a criação de
cargos de Defensor Público Federal.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Primeiramente, muito obrigado, Presidente Moka, muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

É com muita honra que faço esse parecer, tendo em vista que é para mais de 700 novos defensores públicos. Categoria essa que tem que crescer muito no nosso País, porque cumpre um papel muito importante e defende os mais humildes. A última barreira das pessoas mais humildes é a Defensoria Pública, onde esses defensores públicos defendem, realmente, em todas as instâncias, em todos os graus, aqueles que mais necessitam de Justiça.

O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado da República é pela sua aprovação, louvando, nessa questão, o Poder Executivo, o Senado da República e o V. Ex^a, Sr. Presidente, por ter aceitado votar uma matéria tão relevante no dia de hoje.

Publicado no **DSF**, em 06/12/2012.